



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025 Semestre: 2
Docente: Márcia Dias Lima
Unidade: Faculdade da Educação FAGED
Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026
Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025
Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025
Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Atividades de Ensino

Total aulas: 8

Tempo em aula: 8 h 0 min

Total com ensino: 14 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total
História	Graduação	4	4 h 0 min	1 h 30 min	1 h 30 min	7 h 0 min
Enfermagem	Graduação	4	4 h 0 min	1 h 30 min	1 h 30 min	7 h 0 min

Atividades de Orientação

0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025 Semestre: 2
Docente: **Márcia Dias Lima**
Unidade: **Faculdade da Educação FACED**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026
Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025
Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025
Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 2 h 0 min

Descrição	Tempo total
Grupo de Pesquisa GEPEPES	2 h 0 min

Atividades de Extensão 5 h 0 min

Descrição	Tempo total
Libras e Saude: Acessibilidade do atendimento Clinico	5 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025 Semestre: 2
Docente: **Márcia Dias Lima**
Unidade: **Faculdade da Educação FACED**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026
Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025
Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025
Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 4 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Membro NDE Membro comissão interna Membro Conselho Membro comissão externa	CNEBS Conselho Nacional Educação Bilingue de Surdos SECADI MEC	4 h 0 min

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025 Semestre: 2
Docente: **Márcia Dias Lima**
Unidade: **Faculdade da Educação FACED**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026
Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025
Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025
Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Projetos de Ensino 5 h 0 min

Descrição	Tempo total
Jornada Educação Bilingue de Surdos: Expertise - PRODUÇÃO DE CARTILHA	5 h 0 min

Afastamentos 10 h 0 min

Tipo	Tempo total
Licença para acompanhamento de cônjuge	10 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025 Semestre: 2
Docente: **Márcia Dias Lima**
Unidade: **Faculdade da Educação FAGED**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026
Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025
Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025
Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Carga horária semanal: 40 h 0 min

24 de outubro de 2025

Página 4 de 5

Observações

Horario Especial para acompanhamento do filho TEA - Espectro Autista - autorizada pela avaliação da junta medica - Nº Laudo Pericial 038.286/2025-com carga horaria de 2h diaria, totalizando 10h semanais. Considerando que consta 30horas semanais no plano de trabalho.



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025 Semestre: 2
Docente: **Márcia Dias Lima**
Unidade: **Faculdade da Educação FAGED**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026

Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025

Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025

Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

24 de outubro de 2025

Página 5 de 5

LAUDO MÉDICO PERICIAL

AValiação da Necessidade de Horário Especial para Servidor com Familiar/Dependente Portador de Deficiência

Modalidade de atendimento - Presencial

Número do Laudo:038.286/2025

Identificação	
Nome do Servidor:	MARCIA DIAS LIMA
CPF:	047.096.636-02
Órgão:	26274 - FUNDACAO UNIV. FEDERAL DE UBERLANDIA
Matrícula SIAPE:	2066481
Familiar	
Nome do Familiar:	GUSTAVO LIMA FUZARO
Grau de Parentesco:	FILHO(A) CPF: 020.809.056-86

Considerando o exame pericial realizado em 31 de março de 2025, concluímos que:

O familiar/dependente é portador de deficiência, havendo necessidade do servidor exercer suas atividades em horário especial.

Tipo de deficiência do examinado (física, visual, auditiva, mental ou mista):

Mental

O examinado deverá retornar para reavaliação?

Sim

Horário especial definido em horas diárias de trabalho, sem compensação:

6h/dia

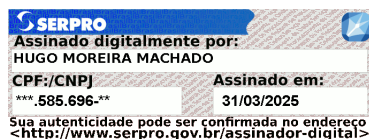
Data prevista para reavaliação

25/08/2026

Base Legal:

Artigo 98, parágrafo 3º do(a) LEI 8.112/90

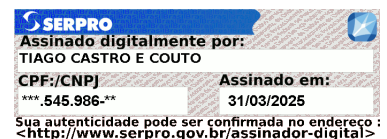
Uberlândia, 31 de março de 2025



Dr.(a) HUGO MOREIRA MACHADO

CRM-MG 54720

Órgão: 26274 Matrícula: 1401888



Dr.(a) TIAGO CASTRO E COUTO

CRM-MG 45866

Órgão: 26274 Matrícula: 1678032